



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**LEI Nº 3.793, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Agrícola e Ambiental de Produtores e Produtoras Rurais da Linha Nona do PA Taquara - ASPRONONA, com sede em Porto Velho.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Agrícola e Ambiental de Produtores e Produtoras Rurais da Linha Nona do PA Taquara - ASPRONONA, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2016.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

